

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO - Relatório do concurso vestibular de 1971

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 1245/74, CTG; Aprov. em 5 / 6 / 74 ; Comunicado ao Pleno em 12 / 6 / 74 . (Proc. 794/71)

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba encaminhou, em maio de 1971, relatório do concurso de habilitação ao Curso de Odontologia daquela Faculdade, para análise do este Conselho.

O referido processo foi considerado realmente em ordem pela CESESP e, após instrução pela Assessoria Técnica do CEE, distribuído a este relator. Todavia, tendo sido juntado aos autos o processo nº 599/71, que envolvia denúncia de possíveis irregularidades no referido concurso, foram ambos encaminhados para pronunciamento à douta Comissão de Legislação e Normas. O nobre Conselheiro Bandeira de Mello, ouvida a A.T. sobre os termos da renúncia, solicitou preliminarmente a manifestação do Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

Em dezembro de 1973, justificando o retardamento daquela Escola em responder à diligência baixada pelo Consº Bandeira de Mello, o Sr. Diretor ressaltou alguns aspectos que demonstravam a improcedência das irregularidades apontadas, considerando as "acusações tão inverídicas quanto mesquinhas". Retornados os autos à C.L.N., manifestou-se o nobre Consº Antonio Delorenzo Neto, que concluiu pelo arquivamento do processo nº 599/71, dado a falta de consistência jurídica das alegações feitas pelo reclamante.

Fundamentação e

II - CONCLUSÃO - À vista do exposto e considerando já terem sido esclarecidas as irregularidades levantadas, bem como estar o relatório do concurso vestibular de 1971 da Faculdade de Odontologia de Araçatuba formalmente em ordem, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 40/66, concluo pela sua aprovação.

São Paulo, em 1 de junho de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Camará do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandira de Mello, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente